

ANEXO I

Requerimento de Participação - Videomonitoramento

À
Diretoria-Geral de Tecnologia da
Informação a/c.: Sr. Diretor de
Infraestruturas e Tecnologia
Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2023

_____ *(denominação da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio)*, inscrita no CPF / CNPJ sob o nº _____, sediada na *(endereço completo)* _____, neste ato representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), o(a) Sr.(a) _____ *(nome completo)*, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, telefone _____ *(com DDD)*, correio eletrônico _____ *(e-mail)*, doravante denominada REQUERENTE, voluntariamente propõe ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO, denominado REQUERIDO, o acesso à imagens de videomonitoramento sob sua posse, de acordo com as condições abaixo expostas:

- I - Todas as câmeras estarão voltadas para áreas públicas;
- II - Todas as câmeras possuem resolução mínima de _____; III - Todas as câmeras possuem conectividade à internet;
- IV - A base legal que ampara e legitima a captação dos dados que pretendo compartilhar é

-

(Recomendado leitura do artigo 7º da LGDP).

Declaro ainda que:

- I - O REQUERENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais das imagens disponibilizadas;
- II - O REQUERENTE declara que as imagens disponibilizadas não infringem direitos de propriedade de terceiros, bem como assegura que os equipamentos não estarão, ainda que residualmente, filmando propriedade privada ou invadindo a intimidade de titulares de dados, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- III - A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pelo acesso à imagens de videomonitoramento.
- IV. o REQUERENTE deve reportar à SEPM qualquer modificação no posicionamento dos dispositivos de captação de dados em prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

V - O REQUERENTE declara que, no que se refere ao tratamento de dados pessoais, deverá agir em conformidade com o disposto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei Geral de Acesso à Informação – LAI), na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e no Decreto Estadual 46.475, de 25 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para acesso à informação e dá outras providências

pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou
consórcio com
assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)